



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Aviso de Correção Pregão Eletrônico 14/2022**
- **Pregão Eletrônico 14/2022**
- **Pregão Eletrônico 15/2022**
- **Ata de Registro de Preços ARP. 01/2022 Pregão Eletrônico 05/2022 (2ª Chamada)**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

AVISO DE CORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, objeto **AQUISIÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO E MADEIRA PARA AS PRAÇAS MUNICIPAIS DE PENEDO/AL**, sendo exclusiva para âmbito local para ME, EPP e MEI, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.583/17, em seu artigo 16, § 2º e I. Os interessados poderão obter o Edital no *Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC)* www.bnc.org.br, data da disputa: 15 de março de 2022, às 09 horas, José Cláudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, objeto **AQUISIÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO E MADEIRA PARA AS PRAÇAS MUNICIPAIS DE PENEDO/AL**, sendo exclusiva e regionalizada para ME, EPP e MEI, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.583/17, em seu artigo 16, § 2º e II. Os interessados poderão obter o Edital no *Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC)* www.bnc.org.br, data da disputa: 15 de março de 2022, às 09 horas, José Cláudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO MASCULINO E FEMININO E SEUS ACESSÓRIOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 16 de março 2022, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 (2ª Chamada)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2021

Aos 21 dias de fevereiro do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 073.822.515-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 05/2022**, RESOLVE registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE- MOLDADOS LTDA - EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF Nº 17.316.653/0001-87, Inscrição Estadual Nº 24.277.844-5, sediada na Rua Professor Lauro Mendonça, Nº 165, Bairro-Progresso, Girau do Ponciano/Alagoas, CEP. 57.360.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor **JOSE ELIAS BEZERRA BARROS**, inscrito sob o número de Registro Geral Nº 3834025-9 SEDS/AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 119.594.054-89, doravante denominado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 02 – ARAME FARPADO, ROLO DE 500 M.
DESCRIÇÃO: Arame farpado, rolo de 500 metros.
UNIDADE DE MEDIDA: RL
MARCA: BELGO
QUANTIDADE: 25
VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM 04 – ARAME GALVANIZADO 1221
DESCRIÇÃO: Arame galvanizado 1221, 1 m/kg 2,76 mm
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: VONDER
QUANTIDADE: 15
VALOR UNITÁRIO: R\$21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM 11– BOLSA DE LIGAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL P/VASO SANITÁRIO
DESCRIÇÃO: Bolsa de ligação flexível para vaso sanitário de 1.1/2” = 40 mm normas técnicas NBR 14878:2004
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: KRONA
QUANTIDADE: 50
VALOR UNITÁRIO: R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

ITEM 26 – CHAVE COMBINADA 22 MM
DESCRIÇÃO: chave combinada 22 mm
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: TRAMONTINA
QUANTIDADE: 5
VALOR UNITÁRIO: R\$19,00 (dezenove reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

ITEM 27 – CHAVE COMBINADA DE 13 MM
DESCRIÇÃO: Chave combinada de 13 mm
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: TRAMONTINA
QUANTIDADE: 06


Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALOR UNITÁRIO: R\$8,49 (oito reais e quarenta nove centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 50,94 (cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

ITEM 51 – ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM COR AMARELA
DESCRIÇÃO: ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM COR AMARELA, ROLO DE 50 M – NORMAS TÉCNICAS NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008
UNIDADE DE MEDIDA: RL
MARCA: KRONA
QUANTIDADE: 130
VALOR UNITÁRIO: R\$114,90(cento e catorze reais e noventa centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 14.937,00 (catorze mil novecentos e trinta e sete reais)

ITEM 95 – PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA ¼” X 50ZB
Descrição: Parafuso sextavado, rosca soberba ¼” x 50zb
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: VONDER
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$0,95 (noventa e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

ITEM 122 – PREGO 2 1/2X10, COM CABEÇA.
Descrição: Prego 2 1/2x10, com cabeça
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: GERDAU
QUANTIDADE: 120
VALOR UNITÁRIO: R\$23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)

ITEM 123 – PREGO 2 1/2X12, COM CABEÇA.
DESCRIÇÃO: Prego 2 1/2x12, com cabeça.
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: GERDAU
QUANTIDADE: 120
VALOR UNITÁRIO: R\$28,00 (vinte e oito reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

ITEM 124 – PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 3 POLEGADAS X P BWG.
Descrição: Prego com cabeça, em ferro, 3 polegadas x p bwg.
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: GERDAU
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$25,00(vinte e cinco reais)

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

 3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

ITEM 132 – FERROLHO FIO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO 3”.

Descrição: ferrolho fio redondo em aço galvanizado 3”.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: VONDER

QUANTIDADE: 25

VALOR UNITÁRIO: R\$7,90 (sete reais e noventa centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.722,94 (trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretaria Municipal de Fazenda Secretário	JOSE ELIAS BEZERRA BARROS: 11959405489 <small>Assinado de forma digital por JOSE ELIAS BEZERRA BARROS: 959405489 Dados: 2022.02.18 04:56:03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	JOSE ELIAS BEZERRA BARROS REPRESENTANTE LEGAL